



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



## LEI MUNICIPAL Nº 1.054/2019

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA  
MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS,  
ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal, amparado no art.13 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 38 alínea h) do Regimento Interno, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaicós-PI, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **PASTOR JOÃO VASCONCELOS DA ROCHA**, a Escola Municipal localizada na localidade Santana III (Igreja dos Crentes), localizada às margens da Br-407, zona rural do município de Jaicós.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2019.

---

**Ogilvan da Silva Oliveira**  
Prefeito Municipal